

Comunicado ao Mercado

Notificação de Participação Acionária Relevante

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de julho de 2025, recebeu uma correspondência informando que os fundos geridos discricionariamente pela **Nova Futura Gestora de Recursos Ltda (“Nova Futura”)** passaram a deter **56.090.200** ações ordinárias de emissão da Vibra Energia S.A., representando aproximadamente **5,01%** do capital da Companhia.

A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 44 constam da correspondência enviada pela Nova Futura Gestora de Recursos Ltda à Companhia, conforme documento anexo a este comunicado.

A Companhia informa que demais informações pertinentes a esse tema serão tempestivamente divulgadas ao mercado.

AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

Vice-presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores
(CFO/IRO)



São Paulo, 30 de julho de 2025

Ao
Diretor de Relações com Investidores da
VIBRA ENERGIA S/A
Rua Correia Vasques, 250
Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP: 20.211-140
Sr. Augusto Ribeiro Júnior
Email: ri@vibraenergia.com.br

Re.: Participação relevante em VIBRA ENERGIA S/A (“Companhia”)

Prezado Diretor de Relações com Investidores,

A Nova Futura Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.020.034/0001-25, na qualidade de gestora de fundos de investimento (“Investidores”), vem por meio desta, informar que, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em negociações realizadas ao longo dos últimos dias, passaram a deter, em conjunto 56.090.200 ações ordinárias, que representam aproximadamente 5,01% do capital da Companhia.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem que os veículos geridos não possuem quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários referenciados em tais ações.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Caso se faça necessário, favor entrar em contato com Flávio Augusto Duran Manzano, por meio do email: flavio.duran@novafutura.com.br .

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento ao §6º do artigo 12º da resolução CVM nº 44/21.

Atenciosamente,

João da Silva Ferreira Neto

Flávio Augusto Duran Manzano

NOVA FUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA

Alameda Santos, 960, andar 10 - São Paulo-SP 01.418-002 – Tel (11) 3291-8018

Notice to the Market

Shareholding Change Notification Relevant

Rio de Janeiro, July 30th, 2025.

Vibra Energia SA (“Company”) (B3: VBBR3), in compliance with the provisions of article 12 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, informs its shareholders and the market in general that, on July 30th, 2025, received a letter informing that vehicles managed at discretion by **Nova Futura Gestora de Recursos Ltda (“Nova Futura”)** now hold **56,090,200** common shares issued by Vibra Energia SA, representing **5.01%** of the Company's capital.

The Company emphasizes that the specific information required by article 12 of CVM Resolution 44 is contained in the correspondence sent by Nova Futura Gestora de Recursos Ltda to the Company, as per the document attached to this notice.

The Company informs that other information relevant to this topic will be timely disclosed to the market.

AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

Vice Executive Vice President Finance and Investor Relations
(CFO/IRO)



São Paulo, 30 de julho de 2025

Ao
Diretor de Relações com Investidores da
VIBRA ENERGIA S/A
Rua Correia Vasques, 250
Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP: 20.211-140
Sr. Augusto Ribeiro Júnior
Email: ri@vibraenergia.com.br

Re.: Participação relevante em VIBRA ENERGIA S/A (“Companhia”)

Prezado Diretor de Relações com Investidores,

A Nova Futura Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.020.034/0001-25, na qualidade de gestora de fundos de investimento (“Investidores”), vem por meio desta, informar que, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em negociações realizadas ao longo dos últimos dias, passaram a deter, em conjunto 56.090.200 ações ordinárias, que representam aproximadamente 5,01% do capital da Companhia.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem que os veículos geridos não possuem quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários referenciados em tais ações.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Caso se faça necessário, favor entrar em contato com Flávio Augusto Duran Manzano, por meio do email: flavio.duran@novafutura.com.br.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento ao §6º do artigo 12º da resolução CVM nº 44/21.

Atenciosamente,

João da Silva Ferreira Neto

Flávio Augusto Duran Manzano

NOVA FUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA

Alameda Santos, 960, andar 10 - São Paulo-SP 01.418-002 – Tel (11) 3291-8018